



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em. 09 / 08 / 2000

N.º 246

Notícia local

LEI N° 445/2000

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Serrate Bastos Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Serrate Bastos Salvador, a Rua Beta que inicia-se na Rua Humbelina de Mattos e termina na Rua Projetada n.º 05 – Centro – Bacaxá – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça

PREFEITO

SAQUAREMA - RJ

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO